



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

Estado do Espírito Santo

PROCESSO Nº 2890/2011

PROPOSIÇÃO Nº: Furto de Renda 17.001/2011

Autor: Vereadores Luciano P. Machado e Estevão S. Machado

Assunto: Institui o Título "Cidadão Emérito" para a personalidade que destacou em serviços comunitários.

DATA	HISTÓRICO
25/05/11	Lido no material de expediente.
01/06/11	Aprovado em 1ª Sessão Obs: Vereador Wellington S. Silva Ausente a Sessão
08/06/11	Aprovado em 2ª Sessão por unanimidade.

AUTUAÇÃO

Aos 19 dias do mês de maio

do ano de 2011

autuo a presente proposição.

**INSTITUI O TÍTULO CIDADÃO EMÉRITO
"VITAL CAETANO DE OLIVEIRA",
DESTINADA A PERSONALIDADE QUE
DESTACOU EM SERVIÇOS COMUNITÁRIOS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM - Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário **APROVOU** e ele **PROMULGA** a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica instituído o Título Cidadão Emérito, denominada "Vital Caetano de Oliveira", que será outorgada a personalidade que se destacou em serviços Comunitários nas Comunidades de Itapemirim ao longo do ano.

Art. 2º. A outorga do Título de Emérito "Vital Caetano de Oliveira", ora instituído, se dará em Sessão Solene, na data da Festa da Emancipação do Município.

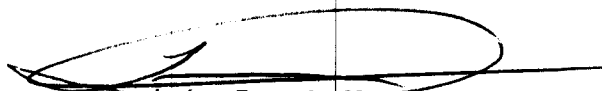
Parágrafo único. O Título Cidadão Emérito será oferecido a um(a) cidadão/cidadã, por Sessão Solene, que tenha nascido(a) em Itapemirim e se destacou pelos relevantes serviços prestados as Comunidades ou ao Município.

Art. 3º. A Mesa Diretora da Câmara Municipal providenciará o modelo e os dizeres de Mérito.


Art. 4º. As despesas decorrentes deste Projeto de Resolução correrão á conta de verba própria, que pode ser suplementada se necessário.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim - ES, 19 de maio de 2011.



Lucimário Peçanha Marvila
Vereador



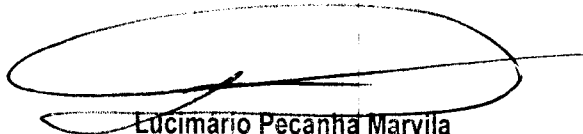
Estevão Silva Machado
Vereador

Justificativa


O presente Projeto vem atender uma reivindicação da Associação de Moradores de Itaóca Praia Itapemirim/Espírito Santo, no sentido de homenagear o saudoso líder Comunitário e primeiro Presidente da referida Associação, o Senhor VITAL CAETANO DE OLIVEIRA que, ao longo de sua trajetória de vida, se dedicou de forma efetiva aos serviços comunitários e, conseqüentemente, em prol dos munícipes, veranistas e turistas de Itapemirim.

É válido ressaltar que o Senhor Vital contribuiu com a política de Itapemirim, uma vez que o mesmo foi três vezes candidato a Vereador com votações expressa.

Ressaltamos ainda, que com essa iniciativa estaremos estimulando o cidadão comum aos serviços em benefício da comunidade e a valorização do voluntariado.



Edcimário Peçanha Marvila
Vereador



Estevão Silva Machado
Vereador



Câmara Municipal de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

DESPACHO

Ordinária.

Inclua a presente proposição no Expediente da próxima Sessão

Após remeta a Comissão que deva opinar.

Itapemirim – ES, 25 / 05 / 2011.

Vanderlei Louzada Bianchi
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Itapemirim

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 001/2011

ASSUNTO: INSTITUI O TÍTULO CIDADÃO EMÉRITO “VITAL CAETANO DE OLIVEIRA” DESTINADO A PERSONALIDADE QUE DESTACOU EM SERVIÇOS COMUNITÁRIOS.

SOLICITANTE: VEREADORES LUCIMÁRIO PEÇANHA MARVILA E ESTEVÃO SILVA MACHADO

Lido 25/05/11

O presente PL objetiva instituir no Poder Legislativo Municipal o Título Cidadão Emérito, denominado “Vital Caetano de Oliveira”.

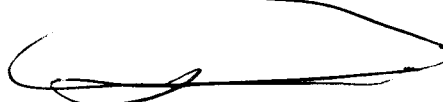
A COLEJUR informa que o Título Emérito será outorgado a pessoas que, necessariamente, tenha nascida em Itapemirim e se destacado pelos relevantes serviços prestados as Comunidades e/ou ao nosso Município.

O Projeto traz ainda que somente uma pessoa, por Sessão Solene, será agraciada com o referido Título.

Verificando que o referido Projeto está de acordo com as técnicas Jurídicas e Legislativas, e que o Senhor Vital Caetano de Oliveira, é total merecedor de tal homenagem, pois durante todo este tempo que serviu em nosso Município se destacou pela sua conduta irrepreensível e candura no exercício de suas funções, bem como pela facilidade de fazer e manter amizades, pelo seu histórico de serviços prestado em prol do nosso município, recomendamos sua aprovação.

Itapemirim – ES, 01 de junho de 2011.


Waldemir Pereira Gama
Presidente


Lucimário Peçanha Marvila
Vice-Presidente


Juarez Ferreira Gomes
Membro



Câmara Municipal de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

PROMULGAÇÃO

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM** – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em especial pelo Art. 39, inciso IV, do Regimento Interno da CMI, faz saber que o Plenário **APROVOU** e ele **PROMULGA** a:

RESOLUÇÃO N. 097/2011

INSTITUI O TÍTULO CIDADÃO EMÉRITO “VITAL CAETANO DE OLIVEIRA”, DESTINADA A PERSONALIDADE QUE DESTACOU EM SERVIÇOS COMUNITÁRIOS.

Art. 1º. Fica instituído o Título Cidadão Emérito, denominada “Vital Caetano de Oliveira”, que será outorgada a personalidade que se destacou em serviços Comunitários nas Comunidades de Itapemirim ao longo do ano.

Art. 2º. A outorga do Título de Emérito “Vital Caetano de Oliveira”, ora instituído, se dará em Sessão Solene, na data da Festa da Emancipação do Município.

Parágrafo Único. O Título Cidadão Emérito será oferecido a um(a) cidadão/cidadã, por Sessão Solene, que tenha nascido(a) em Itapemirim e se destacou pelos relevantes serviços prestados as Comunidades ou ao Município.

Art. 3º. A Mesa Diretora da Câmara Municipal providenciará o modelo e os dizeres de Mérito.

Art. 4º. As despesas decorrentes deste Projeto de Resolução correrão á conta de verba própria, que pode ser suplementada se necessário.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim - ES, 09 de junho de 2011.

Vanderlei Louzada Bianchi
Presidente da Câmara Municipal

• Rua Cel. Marcondes de Souza, 451 - Centro – Itapemirim/ES - CEP: 29.330-000
Fone/Fax: (28) 3529-5108 E-mail: camaramunicipaldeitapemirim@hotmail.com